



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO nº 021/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 222, em São Pedro do Sul - RS, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 87.489.910/0001-68 neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **ZIANIA MARIA BOLZAN**, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada a Rua Floriano Peixoto, nesta cidade, portadora do RG nº 4009962558 e do CPF/MF nº 260.895.990-34, nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **S.O.S SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO EM SAÚDE LTDA-ME**, com sede na Rua Coronel Scherer, nº 328, bairro Centro, inscrita no **CNPJ sob nº 20.891.254/0001-54**, neste ato representada pelo Sr. Everton Vanderlei Flores Vieira, brasileiro, casado, portador do RG nº 7016493831 e CPF nº 314.422.180-53, doravante denominada **CONTRATADA**.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes ao Transporte Escolar para o ano letivo de 2021 – **linha 02**.

Em comum acordo, as partes resolvem aditar o presente Contrato, atendendo a solicitado no Of. nº 375/2020 da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o art. 57, II, da Lei 8.666/93, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLAUSULA ÚNICA

Prorroga o presente contrato pelo período de 12 meses a contar de **01/01/2021**, sendo que a execução do mesmo ficará suspensa durante o recesso escolar, sendo retomada a partir do início do ano letivo de 2021 nas Escolas Municipais, previsto para o mês de fevereiro. Como também, reajustará o valor da contratação com correção do índice IPCA no mês em que retornar os serviços.

Permanecem inalteradas as demais disposições originariamente contratadas.

São Pedro do Sul - RS, 16 de dezembro 2020.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
Ziania Maria Bolzan
CONTRATANTE

S.O.S SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO
EM SAÚDE LTDA-ME
Everton Vanderlei Flores Vieira
CONTRATADA

Testemunhas:

Marilaine Gaier
CPF: 008.569.530-08

Ernande Aita
CPF: 303.437.200-00

Visto da Procuradoria Municipal: